

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

TRT-4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA ADMINISTRATIVA – CONTABILIDADE

- Língua Portuguesa
- Matemática e Raciocínio lógico
- Noções de Informática
- Noções de Legislação
- Orçamento Público
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- Administração Financeira e Orçamentária
- Contabilidade Geral

MATERIAL DIGITAL

- Noções de Direitos Humanos
- Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL Nº 1/2026

BÔNUS
ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41 ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

Editora Solução®

A solução para o seu concurso!

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Questões gabaritadas
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Adquira agora o material completo.

www.editorasolucao.com.br

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

TRT-4

Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade

SL-122OT-26
7901183011605

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

1. Redação Oficial 11
2. Ortografia 23
3. Acentuação 28
4. Emprego do sinal indicativo de crase 30
5. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados 32
6. Relação do texto com seu contexto histórico 36
7. Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia 39
8. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. 39
9. Intertextualidade 41
10. Figuras de linguagem 44
11. Morfossintaxe. Coordenação e subordinação 47
12. Elementos estruturais e processos de formação de palavras 51
13. Pontuação 56
14. Pronomes 62
15. Concordância nominal e concordância verbal 65
16. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais 68
17. Regência nominal e regência verbal 71
18. Conectivos 75
19. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas) 76

Matemática e Raciocínio lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas 91
2. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos 98
3. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações 115
4. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos 129
5. Noções de estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão) 132
6. Leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas 134

Noções de Direitos Humanos

1. Direitos Humanos: Evolução histórica dos Direitos Humanos; Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos 145
2. Fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos 145
3. Interpretação dos tratados de Direitos Humanos 146
4. Colisão entre direitos humanos: Teorias para resolução 146

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

5. Tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 149
6. Controle de convencionalidade 152
7. Declaração Universal dos Direitos Humanos 155
8. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e protocolos facultativo 158
9. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e protocolos facultativos 161
10. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial 162
11. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e protocolo facultativo 167
12. Convenção sobre os direitos da criança e seus protocolos facultativos 177
13. Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo 186
14. Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural - "Declaração de Estocolmo" 202
15. Convenção sobre a diversidade biológica 208
16. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas 208
17. Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos 213
18. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem 214
19. Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais - "Protocolo de San Salvador" 216
20. Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição, funcionamento, atribuições e histórico de decisões 227
21. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na ordem jurídica nacional e internacional; Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis 229
22. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos Indígenas, LGBT, Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados 230
23. Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 492/2023) 234
24. Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 368/2023) 235
25. Tribunal Penal Internacional: Estatuto de Roma e Decreto nº 4.388/2002 239
26. Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça (Decreto nº 19.841/1945) 275
27. Protocolos para Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho 290

Noções de Informática

1. Noções de sistema operacional: windows 10 e 11 299
2. E-mail, edição de textos, planilhas, agenda e apresentações: google workspace microsoft office 365. Compartilhamento de arquivos: google workspace. Google drive: criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; agenda: criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; tarefas; google meet; gmail: configurações rápidas, painel de visualização, marcadores; editor de texto (documentos google) ... 313
3. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Navegadores web: mozilla firefox, google chrome, microsoft edge. Sítios de busca e pesquisa na internet: utilização de mecanismos de busca como google, bing 339
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações: arquivos, pastas e programas 358
5. Segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); Boas práticas de segurança cibernética, incluindo autenticação de dois fatores e gestão de senhas 361

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Orçamento Público

1. Princípios orçamentários 381
2. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA 386
3. Receita pública e despesa pública 388
4. Orçamento na Constituição Federal de 1988 397
5. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações 404
6. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações) 414
7. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público 431
8. Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 15ª edição 435
9. Ementário da Classificação por Natureza de Receita 439

Contabilidade Aplicada ao Setor Público

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, 02, 03(R1), 04(R1), 06(R1), 08(R1), 09(R1), 10(R1), 11(R1), 12(R1), 13(R1), 14(R1) 15(R1), 23(R1), 25(R1), 34, 37 e 38 449
2. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 10ª edição: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público 453
3. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 458
4. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI 461
5. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações 464
6. Lei nº 10.180/2001 e suas alterações 464

Administração Financeira e Orçamentária

1. Orçamento público. Conceito. Princípios orçamentários 475
2. Ciclo orçamentário 475
3. Emendas Parlamentares 478
4. Orçamento Impositivo 480
5. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual 483
6. Sistema e processo de orçamentação 483
7. Classificações orçamentárias 486
8. Estrutura programática 488
9. Créditos ordinários, adicionais e extraordinários 491
10. Programação e execução orçamentária e financeira 494
11. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias 496
12. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa 499
13. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores 499
14. Dívida flutuante e fundada. Limitações das Despesas. Despesa com pessoal. Endividamento Público 499
15. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações) 502
16. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações 502

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

17. Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169) 502
18. Jurisprudência do STF 503

Contabilidade Geral

1. Normas Brasileiras de Contabilidade - Gerais (NBC TG's) (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) 513
2. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 516
3. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - Gerais (NBC TG's) 570
4. Estrutura Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade e as características qualitativas da informação financeira útil 573
5. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado 577
6. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração 580
7. Avaliação de Ativos e Passivos. Mensuração Inicial e Subsequente de Ativos e Passivos 584
8. Contabilização de vendas, compras, devoluções, abatimentos, despesas e receitas operacionais e outras receitas e despesas. 587
9. Apuração da Receita Líquida e do Lucro Bruto (através do método de custeio por absorção parcial) 590
10. Critérios de avaliação de estoques e reconhecimento inicial 593
11. Balanço Patrimonial 597
12. Demonstração do Resultado do Exercício 602
13. Demonstração do Resultado Abrangente 603
14. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 607
15. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 608
16. Demonstração dos Fluxos de Caixa 612
17. Demonstração do Valor Adicionado 614
18. Notas explicativas 620

Material Digital
Noções de Legislação

1. Noções de Sustentabilidade: Resolução CNJ nº 400/2021 (Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário) 5
2. Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Portaria GP.TRT4 nº 4.573, de 14 de Agosto de 2023. Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.808/2025) 11
3. Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (atualizado até a RA nº 31, de 17.08.2026, que aprovou o Assento Regimental nº 04/2026 (RA disponibilizada no DEJT de 04.09.2026, considerada publicada em 08.09.2026) .. 16
4. Resolução CSJT nº 360/2023 (Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus) 57
5. Resolução CNJ nº 351/2020 (Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação) 62

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública

1. Administração Pública. Conceito, organização e modelos 75
2. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais 84
3. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder 87
4. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Lei de acesso a informações (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações) 89
5. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019) 97
6. Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas 110
7. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação espécies. Extinção, revogação, invalidação e convalidação 110
8. Processo administrativo 114
9. Controle da Administração Pública. Classificações relativas ao controle da Administração Pública. Controle externo e procedimentos de tomadas de contas 124
10. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021) 127
11. Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade; princípios básicos e correlatos; modalidades; obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimento licitatório; anulação, revogação e recursos administrativos; sanções e procedimento sancionatório; crimes em licitações e contratos administrativos; contrato administrativo: conceito, principais características e espécies; formalização, execução e inexecução; duração, prorrogação, renovação e extinção; revisão e rescisão; reajustamento; convênios 136
12. Parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor (Lei nº 13.019/2014 e suas alterações) 188
13. Serviço público: conceito; classificação; princípios; formas de delegação de serviço público. Direitos dos usuários de serviço público. Concessão e permissão de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e suas alterações). Extinção, reversão dos bens 203
14. Parcerias Público-Privadas: normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública (Lei nº 11.079/2004 e suas alterações) 213
15. Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública; provimento e investidura; exercício e afastamentos. Direito de Greve. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112/1990 consolidada nos termos da Lei nº 9.527/1997 e suas alterações); Regime constitucional dos servidores públicos na Constituição Federal de 1988. RRegime constitucional dos servidores públicos na Constituição Federal de 1988. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime previdenciário. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos agentes públicos. Regime e processo administrativo disciplinar 220
16. Lei nº 11.416/2006 (dispõe sobre as carreiras dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal) 253
17. Responsabilidade extracontratual da Administração 257
18. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 262
19. Entidades integrantes do terceiro setor: Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998 e suas alterações) 274
20. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999 e suas alterações) 278
21. Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 com redação dada pela Lei nº 13.204/2015) 281

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.
https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

REDAÇÃO OFICIAL

Aspectos Gerais da Redação Oficial

- **Redação Oficial**

A redação oficial é o modo como a administração pública se comunica tanto com o público quanto com as instituições governamentais ou privadas, os órgãos e as entidades de qualquer um dos Poderes. Refere-se, portanto, à forma adotada pelo poder público para redigir atos normativos e comunicações oficiais. A linguagem empregada na elaboração desses atos e expedientes oficiais pauta-se pela norma-padrão da língua portuguesa[1].

Para atingir seus objetivos, o texto oficial deve apresentar qualidades básicas de formulação e estruturação, tais como: clareza, precisão, concisão, objetividade, uniformidade, coesão e coerência. Além do uso da norma-padrão da língua portuguesa, os expedientes oficiais precisam seguir os princípios inerentes à administração pública, entre os quais a legalidade, a formalidade e a impessoalidade.

Quando se produz um texto, a inteligibilidade é qualidade essencial a ser buscada, especialmente em relação à correspondência oficial e aos textos normativos; o bom entendimento do conteúdo é primordial para que não ocorram erros de execução das providências solicitadas ou determinadas. Para tanto, é imprescindível que os textos sejam dotados das características explicitadas a seguir.

- **Atributos da Redação Oficial**

A redação oficial deve caracterizar-se por:

Clareza

A clareza é a característica norteadora das demais. Em outras palavras, o objetivo principal de quem redige é tornar seu texto o mais claro possível, transferindo, com precisão, uma ideia para o papel ou para os meios virtuais. A compreensão do documento deve ser imediata. Dessa forma, evita que o receptor interprete, de maneira errônea, a informação[2].

Obtém-se a clareza ao:

- ordenar as ideias e as palavras;
- evitar os períodos longos e as intercalações excessivas;
- escolher adequadamente o vocabulário;
- fugir da gíria e do coloquialismo[1];
- utilizar os termos técnicos somente quando forem indispensáveis;
- evitar ambiguidades[2] e cacofonia[3];
- pontuar adequadamente o texto;
- evitar acúmulo ou excesso de fatos, opiniões ou aspectos;
- ter cuidado especial com o uso do adjetivo e do advérbio;
- preferir períodos curtos, coordenados; fugir dos períodos subordinados longos e vagos;
- desenvolver o texto em torno de ideias principais; evitar acúmulo de ideias secundárias que enfraquecem as primeiras e dispersam o leitor.

Recomenda-se utilizar linguagem técnica e estrangeirismos somente quando indispensáveis, tomando o devido cuidado de explicitá-los se o texto for dirigido a leigos no assunto tratado.

Precisão

Todo texto claro apresenta vocabulário preciso e adequado ao contexto. A precisão, portanto, refere-se à escolha de termos que exprimam de forma específica a ideia a ser transmitida. Falhas nesse quesito decorrem da impropriedade vocabular, ou seja, da inadequação do termo escolhido ao gênero, ao destinatário ou à temática do texto. Também concorrem para a imprecisão o uso de vocábulos genéricos e a confusão entre homônimos e parônimos[4].

Obtém-se a precisão:

- procurando encontrar a palavra certa, consultando, frequentemente, o léxico[5] da língua;

1 COBUCCI, Suely Cobucci, P. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

2 COBUCCI, Suely Cobucci, P. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

1 Coloquialismo é a linguagem informal, espontânea e do dia a dia, usada em contextos familiares e entre amigos, que foge das regras gramaticais da norma culta, incorporando gírias, abreviações, regionalismos e construções mais soltas, sendo essencial para a comunicação autêntica, mas inadequada para situações formais como provas e e-mails profissionais.

2 Ambiguidade é a qualidade de uma frase, palavra ou situação ter mais de um sentido ou interpretação possível, gerando incerteza, confusão ou duplos sentidos, sendo um vício de linguagem que prejudica a clareza, mas que pode ser usada intencionalmente para efeitos artísticos ou humorísticos, podendo ser resolvida com melhor contexto ou reformulação da frase.

3 Cacofonia é um vício de linguagem onde a junção das sílabas finais de uma palavra com as iniciais de outra forma um som desagradável, ridículo ou com duplo sentido, sendo comum na fala e escrita e que deve ser evitada, como em "por cada" (porcada) ou "amo ela" (moela).

4 COBUCCI, Suely Cobucci, P. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

5 O conjunto das palavras e expressões de uma língua é denominado léxico. A noção de léxico é abstrata, visto que não se consegue saber exatamente qual é o total de palavras em uso. Como a língua está em constante mudança, ora surgem palavras novas, ora palavras caem em

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

▪ tendo cuidado com os sinônimos perfeitos;
▪ evitando palavras desgastadas pelo uso e fórmulas feitas;
▪ **evitando pronomes possessivos (fonte de ambiguidade):** seu, sua, etc.
▪ certificando-se de escolher o termo que expressa exatamente a ideia a ser transmitida. Para isso, deve-se evitar o uso excessivo de verbos de sentido genérico empregados no lugar de outros mais específicos, como pôr, ter e fazer.
▪ revendo criteriosamente o texto e, se necessário, reescrevendo-o.

Objetividade

Ser objetivo consiste em ir diretamente ao assunto que se deseja abordar, sem rodeios, sem redundâncias. Para conseguir isso, é fundamental que o redator saiba de antemão qual é a ideia principal da mensagem e quais as secundárias, pois aquela deve vir primeiro que estas. A mistura dessas ideias causa a falta de eficácia de tantos textos profissionais.

A objetividade conduz o leitor ao contato mais direto com o assunto e as informações sem subterfúgios, sem excessos de palavras e ideias. É errado supor que a objetividade suprime a delicadeza de expressão, reduzindo ao máximo o texto, tornando-o rude e grosseiro[1].

Para escrever com objetividade é necessário identificar:
▪ a ideia principal;
▪ as ideias secundárias;
▪ quais as ideias que interessam ser expressas e quais as que devem ser dispensadas.

Concisão

Em respeito ao tempo do leitor, o escritor deve ser breve. Por isso, na apresentação das ideias, deve esforçar-se para economizar palavras e frases, cortando o que for desnecessário. Às vezes, a eliminação de palavras ou frases leva o redator a cortar períodos inteiros. Ótimo, o leitor sai ganhando[2].

Também ajuda na concisão do texto a substituição de palavras e expressões longas por outras mais breves. No final, o texto fica mais ágil e fácil de ler.

Se for possível usar todas as ideias com poucas palavras, o redator encontrou a fórmula ideal para o texto dele. Economia de palavras, sim; de ideias, jamais.

Na prática, a concisão pode ser obtida mediante alguns recursos; vejamos:

Eliminação de artigos indefinidos sempre que possível

Exemplo:

O Brasil, um país tão rico, tem um povo carente.
O Brasil, país tão rico, tem povo carente.

Substituição de todos os e todas as por os e as

Exemplo:

Todas as equipes obtiveram êxito.
As equipes obtiveram êxito.

Dispensa dos substantivos dia, mês e ano nas indicações de data

Exemplo:

O encontro será realizado do dia 7 ao dia 21 de maio.
O encontro será realizado de 7 a 21 de maio.

Utilização de estrutura nominal em lugar de estrutura oracional

Exemplo:

As normas que seriam imprescindíveis para o correto tratamento do caso ainda não foram editadas.
As normas imprescindíveis para o correto tratamento do caso ainda não foram editadas.

Emprego de certas orações na forma reduzida com o uso de particípio

Exemplo:

Se forem constadas irregularidades, o presidente determinará abertura de processo administrativo.
Constadas irregularidades, o presidente determinará abertura de processo administrativo.

Dispensa de verbos auxiliares sempre que possível, sobretudo ser, ter e haver

Exemplo:

Ato normativo irá tratar do assunto com mais profundidade.
Ato normativo tratará do assunto com mais profundidade.

Troca de locuções do tipo verbo + substantivo pelo verbo

Exemplo:

Proceder à coleta de dados – coletar dados.

Retirar ideias excessivas

Exemplo:

Informamos que a entrada, a frequência e a permanência nas dependências desta Seção são terminantemente proibidas, seja qual for o pretexto, a pessoas que não fazem parte de seu quadro de funcionários.
É proibida a entrada de pessoas estranhas.

Não se deve acumular palavras e ideias secundárias enfraquecendo a principal. Nesse caso, são cortadas as informações consideradas não relevantes. Eliminam-se introduções não significativas, explicitações de termos desnecessários, informações ilógicas.

É preciso ter cuidado para não condensar demais as informações, tornando o texto denso e duro. O texto administrativo deve ter cordialidade e elegância de expressão frente ao destinatário.

A concisão não significa enxugar o texto de seus elementos de realce. Muitas vezes, pode-se utilizar uma palavra só para dar ênfase ou explicitar a articulação das ideias.

Exemplo:

Como já é de seu conhecimento. A palavra já poderia não ter sido usada, mas neste momento a sua presença indica que a informação não era novidade.

1 *COBUCCI, Suely Cobucci, P. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Editora Contexto, 2022.*
2 *COBUCCI, Suely Cobucci, P. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Editora Contexto, 2022.*

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES; COMPREENSÃO DO PROCESSO LÓGICO QUE, A PARTIR DE UM CONJUNTO DE HIPÓTESES, CONDUZ, DE FORMA VÁLIDA, A CONCLUSÕES DETERMINADAS

A lógica proposicional é baseada justamente nas *proposições* e suas relações. Podemos ter dois tipos de proposições, simples ou composta.

Em geral, uma proposição simples não utiliza conectivos (*e*; *ou*; *se*; *se, e somente se*). Enquanto a proposição composta é formada por duas ou mais proposições simples ligadas por esses conectivos.

Mas às vezes uma proposição composta é de difícil análise. "Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real". Se Carlos não for professor e a moeda do Brasil for o real, a proposição composta é verdadeira ou falsa? Temos uma proposição verdadeira e falsa? Como podemos lidar com isso?

A melhor maneira de analisar estas proposições compostas é através de tabelas-verdade.

A *tabela-verdade* é montada com todas as possibilidades que uma proposição pode assumir e suas combinações. Se quiséssemos saber sobre uma proposição e sua negativa, teríamos a seguinte tabela-verdade:

p	~p
V	F
F	V

A tabela-verdade de uma conjunção (p ^ q) é a seguinte:

p	*q*	p ^ q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Todas as tabelas-verdade são as seguintes:

p	*q*	*p ^ q*	p v q	p -> q	p ⇔q	p v. q
V	V	V	V	V	V	F
V	F	F	V	F	F	V
F	V	F	V	V	F	V
F	F	F	F	V	V	F

Note que quando tínhamos uma proposição, nossA tabela-verdade resultou em uma tabela com 2 linhas e quando tínhamos duas proposições nossa tabela era composta por 4 linhas.

A fórmula para o número de linhas se dá através de 2^n, onde n é o número de proposições.

Se tivéssemos a seguinte tabela-verdade:

p	*q*	*r*	p v q -> r

Mesmo sem preenchê-la, podemos afirmar que ela terá 2^3 linhas, ou seja, 8 linhas.

Mais um exemplo:

p	*q*	p -> q	~p	~q	~q -> ~p
V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	V	F
F	V	V	V	F	V
F	F	V	V	V	V

Note que o resultado de p->q é igual a ~q -> ~p (V-F-F-V). Quando isso acontece, diremos que as proposições compostas são logicamente *equivalentes* (iguais).

Outro exemplo de como A tabela-verdade pode nos ajudar a resolver certas proposições mais complicadas: Quero saber os resultados para a proposição composta *(p^q) -> pvq*. O que vamos fazer primeiro é montar A tabela-verdade para p^q e pvq.

p	q	p^q	p v q
V	V	V	V
V	F	F	V
F	V	F	V
F	F	F	F

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Agora que sabemos como nossos elementos se comportam, vamos relacionar com p->q:

p	q	p->q
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Desta forma, sabemos que a implicação que relaciona V com V resulta em V, e V com F resulta em F, e assim por diante.

Podemos então agora montar nossa tabela completa com todas estas informações:

p	q	p^q	pvp	p->q	(p^q) -> pvq
V	V	V	V	V	V
V	F	F	V	F	V
F	V	F	V	V	V
F	F	F	F	V	V

O processo pode parecer trabalhoso, mas a prática faz com que seja rápida a montagem destas tabelas, chegando rapidamente na análise da questão e com seu resultado prontamente obtido.

Geralmente, não é simples construir umA tabela-verdade, algumas relações podem facilitar as análises. Uma delas são as *Leis de De Morgan*, que negam algumas relações. São elas:

- **1ª lei de Morgan:** ¬(p^q) = (¬p) v (¬q)
- **2ª lei de Morgan:** ¬(p v q) = (¬p) ^ (¬q)

Vejamos o exemplo para decifrar o que dizem estas leis:
p: Carlos é professor
q: a moeda do Brasil é o Real

Então, através de Morgan, negar *p* ^ *q* (Carlos é professor **E** a moeda do Brasil é o Real) equivale a dizer, Carlos não é professor OU a moeda do Brasil não é o real

Da mesma forma, negar *p* v *q* (Carlos é professor OU a moeda do Brasil é o Real) equivale a Carlos não é professor E a moeda do Brasil não é o Real.

Estas leis podem parecer abstratas mas através da prática é possível familiarizar-se com elas, já que são importantes aliadas para resolver diversas questões.

Quantificadores

Quantificadores são elementos que, quando **associados** às **sentenças abertas**, permitem que as mesmas sejam avaliadas como verdadeiras ou falsas, ou seja, passam a ser qualificadas como sentenças fechadas.

Temos que:

QUANTIFICADOR + SENTENÇA ABERTA = SENTENÇA FECHADA

Tipos de quantificadores

- **Quantificador universal:** usado para transformar sentenças (proposições) abertas em proposições fechadas, é indicado pelo símbolo "∀" (lê-se: "qualquer que seja", "para todo", "para cada").

Exemplos:

1 – (∀x)(x + 5 = 9) – Lê-se: Qualquer que seja x, temos que x + 5 = 9 (falsa)

2 – (∀y)(y ≠ 8)(y – 1 ≠ 7) - Lê-se: Para cada valor de y, com y diferente de 8, tem-se que y – 1 ≠ 7 (verdadeira).

- **Quantificador existencial:** é indicado pelo símbolo "∃" (lê-se: "existe", "existe pelo menos um" e "existe um").

Exemplos:

1 – (∃x)(x + 5 = 9) – Lê-se: Existe um número x, tal que x + 5 = 9 (verdadeira).

2 – (∃y)(y ∈ Z) (y – 3 > 11) – Lê-se: Existe um número y inteiro menor que zero, tal que y – 3 > 11 (falsa).

Observação: Temos ainda um quantificador existencial simbolizado por "∃!", que significa: "existe um único", "existe um e um só" e "existe só um".

Representação

Uma proposição quantificada é caracterizada pela presença de um quantificador (universal ou existencial) e pelo predicado, de modo geral.

$$(\forall x)(p(x)) \begin{cases} \forall: quantificador \\ p(x): predicado \end{cases}$$

$$(\exists x)(p(x)) \begin{cases} \exists: quantificador \\ p(x): predicado \end{cases}$$

Exemplos:

(∃x) (x > 0) (x + 4 = 11)

Quantificador: ∃ – existencial
Condição de existência: x > 0
Predicado: x + 4 = 11
Lemos: Existe um valor para x, com x maior que zero, tal que x mais 4 é igual a 11.
Valor Lógico: V (verdade)

(∀x) (x ϵ Z) (x + 3 > 18)

Quantificador: ∀ – universal
Condição de existência: x ϵ Z
Predicado: x + 3 > 18
Lemos: Para qualquer valor de x, com x pertencente ao conjunto dos inteiros, tem-se que x, mais 3 é maior que 18.
Valor Lógico: F (falso)

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

DIREITOS HUMANOS: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS; OS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

NOÇÕES GERAIS, DIFERENÇAS E CONVERGÊNCIAS DAS TRÊS VERTENTES JURÍDICAS DOS DIREITOS HUMANOS NO PLANO INTERNACIONAL: DIREITO HUMANITÁRIO, DIREITO DOS REFUGIADOS E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Apesar de sua expressão moderna, os Direitos Humanos têm raízes para além da modernidade, tendo em vista a antiga inclinação humana para o senso de justiça. A verdadeira consolidação dos Direitos Humanos se deu em meados do século XX, como um fenômeno do pós-guerra, em resposta às atrocidades e os horrores do nazismo. Diante da necessidade de resguardar e efetivar os direitos fundamentais da pessoa humana, foram surgindo normas que tutelam os bens primordiais da vida. E, dentre esses bens primordiais, a dignidade humana tornou-se princípio basilar dos Direitos Humanos, trazendo novos direitos e acepções à legislação.

O Direito Humanitário, o Direito dos Refugiados e o Direito Internacional dos Direitos Humanos formam, juntos, as três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional e de proteção à pessoa humana.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos é o ramo do Direito Internacional que tem por principal objetivo proteger e promover a dignidade humana em caráter universal e imperativo, consubstanciado no interesse da paz e do bem comum, a todos os Estados. Por sua vez, o Direito Humanitário é revelado através de um conjunto de normas internacionais pautadas nas convenções e costumes aplicados especificamente nos casos de guerra ou conflitos armados. Visam a proteção internacional das vítimas de conflitos armados, e a limitação dos meios e dos métodos de combate, nos termos da Convenção de Genebra, de 1949. E, o Direito dos refugiados, pautado no Estatuto da ONU sobre os Refugiados, de 1951 visa proteger toda pessoa ameaçada de perseguição por motivos políticos, raciais ou sociais que a coloquem em perigo iminente de vida ou fundado receio de dano à sua integridade física.

"Atualmente, é unânime o entendimento de que estas três vertentes se complementam, não se excluem, e podem se fazer presentes simultaneamente em algumas situações, passando constantemente por revisões de perspectivas" (OLIVEIRA; LAZARI, 2019, p. 158).

Em que pesem, portanto, as particularidades, todas as vertentes convergem para a proteção Internacional da Pessoa Humana e a garantia da manutenção de sua dignidade e integridade em caráter universal.

FONTES, CLASSIFICAÇÃO, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS E GERAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos correspondem a uma disciplina e um ramo de extrema importância e relevância no Direito, não só pelos seus princípios e precedentes normativos, mas por sua especificidade e a aplicabilidade, sobretudo no Brasil, ante as obrigações assumidas pelo Estado brasileiro no plano internacional e toda a complexidade que a temática envolve na atualidade. Ao nascer, todo ser humano é livre, mas adquire direitos e deveres para a posteridade, dentre eles, diversos intrínsecos ao exercício e manutenção de sua própria dignidade.

O conceito de direitos humanos

"*Os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida digna*" (RAMOS, 2020, p. 24).

Os Direitos Humanos são, portanto, direitos naturais de todos os homens, como aspectos essenciais da condição humana. Como normas universais de reconhecimento e proteção, a expressão "direitos humanos" indica aquilo que é inerente à própria existência do homem e não há um rol predeterminado desse conjunto mínimo de direitos essenciais.

Princípios

Vários são os princípios que norteiam a temática dos Direitos Humanos, mas vale a pena destacar o **princípio da dignidade da pessoa humana**, núcleo dos direitos fundamentais e vai além de qualquer normatização jurídica, uma vez que, como parte essencial da pessoa humana, é anterior ao Direito, diretamente ligado ao direito à vida e à igualdade ou isonomia.

Tem-se também o **princípio básico da não-discriminação no Direito Internacional dos Direitos Humanos**, uma vez que todos os indivíduos são iguais como seres humanos e pela dignidade de cada pessoa humana, fazem jus ao exercício de seus direitos sem discriminação de raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, nacionalidade, preferência política, condição física e social, orientação sexual e identidade de gênero. O princípio da não-discriminação remete-se também ao princípio basilar da isonomia, ou igualdade.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

E ainda, o princípio da **primazia (ou prevalência) da norma mais favorável às vítimas** que diz que em caso de conflito de normas de Direitos Humanos, sejam elas de direito interno ou internacional, será aplicada a norma que for mais favorável à vítima que sofrer quaisquer tipos de violações em seus direitos e garantias fundamentais. Esse princípio reduz ou minimiza divergências de aplicação de preceitos e normas de direitos humanos.

Características

Os direitos humanos são: **históricos**, frutos de conquistas graduais e de um processo de evolução ao longo do tempo; **universais** e devem alcançar a todos os seres humanos indistintamente; **relativos**: não são absolutos e podem sofrer limitações; **irrenunciáveis** pois, inerentes à condição humana, ninguém pode abrir mão de sua própria natureza; **inalienáveis**, pois não podem ser transacionados ou condicionados, **imprescritíveis**, uma vez que não se perdem com o passar do tempo.

Os direitos humanos são ainda **autônomos** e **interdependentes**, **complementares** e **indivisíveis**, devendo ser interpretados de forma conjunta e interativa com os demais direitos e não isoladamente, sempre sujeitos à proteção jurisdicional efetiva nos níveis nacional e internacional.

Gerações de Direitos Humanos (Teoria de Vasak):

- **Direitos Humanos de 1ª Geração:** liberdade individual – direitos civis e políticos;
- **Direitos Humanos de 2ª Geração:** igualdade – direitos sociais e econômicos;
- **Direitos Humanos de 3ª Geração:** fraternidade ou solidariedade – direitos transindividuais, difusos e coletivos.

INTERPRETAÇÃO DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS

Os tratados de direitos humanos serão equivalentes às emendas constitucionais, sua intepretação deve ser autônoma, e não de acordo com o direito interno, prevalecendo a interpretação *"pro homine";* principalmente, nos casos de dúvidas, bem como deve estabelecer o maior proveito dessa interpretação ao titular do direito.

Para retirada de sentido dos tratados de direitos humanos é necessário que isso seja feito segundo o princípio da interpretação autônoma, que consiste em buscar o sentido da mensagem passada internacionalmente no próprio tratado, o que evita confundi-lo com as normas de direito interno, nem sempre em consonância com o sentido desejado internacionalmente, para dotar de maior efetividade os textos internacionais de direitos humanos.

Intepretação *pro homine* significa que, o ser humano deve estar, diante da interpretação, em posição favorável, que impõe a necessidade de que a interpretação normativa seja feita sempre em prol da proteção dada aos indivíduos.

Deve o intérprete (e o aplicador do direito) optar pela norma que, no caso concreto, mais projeta o ser humano sujeito de direitos. Tal é assim pelo fato de o ser o indivíduo (vítima da violação de direitos humanos) sempre a parte mais vulnerável na relação com o Estado, o que demanda, só por isso, uma interpretação mais favorável aos seus interesses.

Ademais, a interpretação deve ser feita de modo a dar maior proveito dessa interpretação ao titular do direito, motivo pelo qual a interpretação é feita segundo o que se quer em âmbito internacional.

Os tratados de direitos humanos[1], não são tratados comuns; são tratados que têm primazia na ordem doméstica, podendo até mesmo equivaler a uma emenda constitucional formal no Brasil (pela sistemática do art. 5.º, § 3.º, da Constituição).

À medida que os tratados de direitos humanos não são normas de direito internacional tradicionais, sua interpretação também há que ser realizada levando em consideração a sua lógica e principiologia. De fato, atualmente, o direito internacional tem cada vez mais vocação para reger situações especiais (como é o caso dos tratados de direitos humanos) e distintas da lógica tradicional das relações apenas entre Estados, o que demanda, também, novos modelos jurídicos de interpretação, voltados, sobretudo, à proteção do indivíduo.

Observe-se que os tratados contemporâneos sobre direitos humanos já contêm "cláusulas de diálogo" ou "cláusulas dialógicas" que fazem operar entre a ordem internacional e a interna um "diálogo" tendente a proteger sempre mais o indivíduo. Exemplo dessa cláusula é o art. 29, b, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, segundo o qual nenhuma disposição da presente Convenção pode ser interpretada no sentido de "limitar o gozo e exercício de qualquer direito ou liberdade que possam ser reconhecidos em virtude de leis de qualquer dos Estados-partes ou em virtude de Convenções em que seja parte um dos referidos Estados".

Em suma, o princípio *pro homine* (ou da "primazia da norma mais favorável") é princípio de interpretação obrigatório para todos os tratados de direitos humanos, sem o que o resultado da aplicação de uma norma internacional de proteção (em detrimento de outra, internacional ou interna) pode restar indesejável, por ser menos protetora. Aqui também tem lugar (por guardar íntima conexão com o princípio *pro homine)* o princípio da vedação do retrocesso, segundo o qual as normas (internacionais ou internas) de proteção devem assegurar sempre mais direitos às pessoas, não podendo retroceder na meta da máxima efetividade dos direitos humanos.

COLISÃO ENTRE DIREITOS HUMANOS: TEORIAS PARA RESOLUÇÃO

Colisão[2]

A intensa abertura do ordenamento jurídico brasileiro aos direitos humanos é comprovada pela existência de amplo rol de direitos previsto na Constituição e nos tratados de direitos humanos. Como a nossa Constituição é compromissária, ou seja, alberga em seu texto diferentes visões e valores, os direitos nela previstos também são de diferentes matizes, relacionando-se

1 *Mazzuoli, Valerio de O. Curso de Direitos Humanos. (9th edição). Grupo GEN, 2021.*

2 *Ramos, André de C. Curso de direitos humanos. (11th edição). SRV Editora LTDA, 2024.*

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 E 11

Windows 10

Lançado em 2015, o Windows 10 chega ao mercado com a proposta ousada de juntar todos os produtos da Microsoft em uma única plataforma. Além de desktops e notebooks, essa nova versão equipará smartphones, tablets, sistemas embarcados, o console Xbox One e produtos exclusivos, como o Surface Hub e os óculos de realidade aumentada HoloLens[1].

Versões do Windows 10

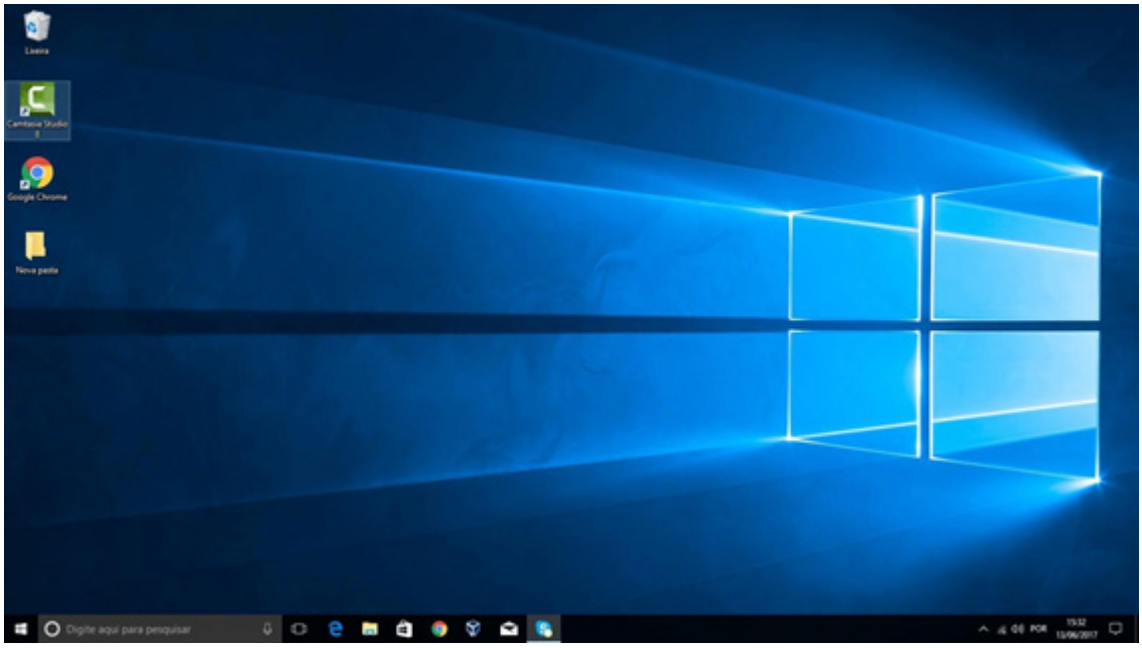
- **Windows 10 Home:** edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos "2 em 1".
- **Windows 10 Pro:** o Windows 10 Pro também é voltado para PCs (desktop e notebook), tablets e dispositivos "2 em 1", mas traz algumas funcionalidades extras em relação ao Windows 10 Home, os quais fazem com que essa edição seja ideal para uso em pequenas empresas, apresentando recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem.
- **Windows 10 Enterprise:** construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o Sistema apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade.
- **Windows 10 Education:** construída a partir do Windows 10 Enterprise, essa edição foi desenvolvida para atender as necessidades do meio escolar.
- **Windows 10 Mobile:** o Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets..
- **Windows 10 Mobile Enterprise:** também voltado para smartphones e pequenos tablets, o Windows 10 Mobile Enterprise tem como objetivo entregar a melhor experiência para os consumidores que usam esses dispositivos para trabalho.
- **Windows 10 IoT:** edição para dispositivos como caixas eletrônicos, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise.
- **Windows 10 S:** edição otimizada em termos de segurança e desempenho, funcionando exclusivamente com aplicações da Loja Microsoft.
- **Windows 10 Pro – Workstation:** como o nome sugere, o Windows 10 Pro for Workstations é voltado principalmente para uso profissional mais avançado em máquinas poderosas com vários processadores e grande quantidade de RAM.

1 https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/SlideDemo-4147.pdf

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Área de Trabalho (pacote Aero)

Aero é o nome dado a recursos e efeitos visuais introduzidos no Windows a partir da versão 7.

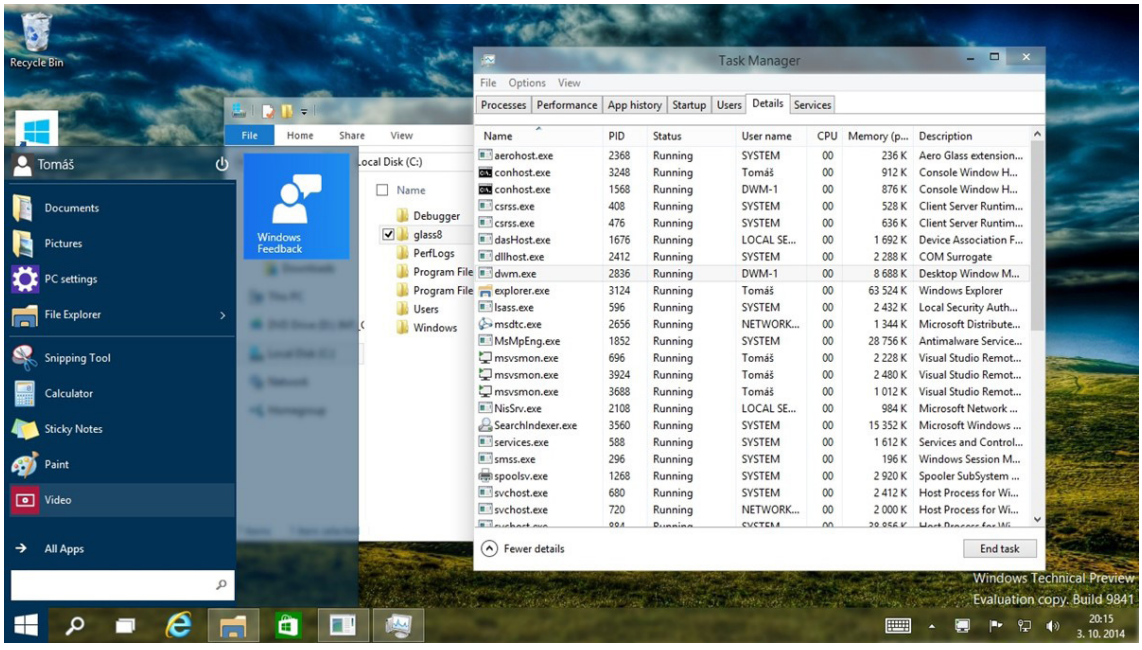


Área de Trabalho do Windows 10.

Fonte: https://edu.gcfglobal.org/pt/tudo-sobre-o-windows-10/sobre-a-area-de-trabalho-do-windows-10/1/

Aero Glass (Efeito Vidro)

Recurso que deixa janelas, barras e menus transparentes, parecendo um vidro.



Efeito Aero Glass.

Fonte: https://www.tecmundo.com.br/windows-10/64159-efeito-aero-glass-lancado-mod-windows-10.htm

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

ORÇAMENTO PÚBLICO

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Orçamento Público

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

- **Plano Plurianual (PPA):** Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.

- **Princípio da Clareza**

O princípio da clareza exige que o orçamento seja redigido de forma clara, objetiva e compreensível, facilitando a sua leitura e interpretação por todos os interessados, incluindo a população e os órgãos de controle. Esse princípio garante que as informações sobre receitas e despesas sejam apresentadas de modo a evitar ambiguidades, tornando o orçamento um instrumento acessível e transparente.

A aplicação deste princípio fortalece a participação cidadã, pois possibilita que qualquer pessoa compreenda a destinação dos recursos públicos, promovendo maior controle social e accountability.

- **Princípio da Exclusividade**

O princípio da exclusividade determina que a lei orçamentária deve conter exclusivamente a previsão de receitas e a fixação de despesas públicas, sem tratar de temas alheios ao orçamento. Esse princípio visa evitar que questões não relacionadas ao planejamento financeiro sejam inseridas na legislação orçamentária, o que poderia desviar seu foco e prejudicar a eficiência da gestão pública.

Há, contudo, exceções previstas por lei, como a inclusão de autorizações para a realização de operações de crédito e a transposição de recursos, quando necessário.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

▪ **Princípio da Universalidade**

O princípio da universalidade estabelece que o orçamento deve abranger todas as receitas e despesas da administração pública, sem omissões. Isso significa que todas as fontes de recursos e todas as obrigações financeiras do governo precisam estar previstas no orçamento, permitindo uma visão completa das finanças públicas e facilitando o controle e a fiscalização pelos órgãos competentes.

Esse princípio é fundamental para garantir a transparência do processo orçamentário, permitindo que o governo preveja todas as despesas necessárias para o cumprimento de suas funções e serviços.

▸ **Princípio da Anualidade (ou Periodicidade)**

O princípio da anualidade define que o orçamento público deve ser elaborado para um período determinado de tempo, geralmente correspondente ao ano civil. Esse princípio busca garantir a regularidade e o controle da execução orçamentária, ao exigir que o governo planeje suas receitas e despesas para um período de doze meses, o que facilita a adaptação às necessidades econômicas e sociais de curto prazo.

A temporalidade do orçamento permite que o governo ajuste suas políticas financeiras a cada exercício, adequando o planejamento às mudanças nas prioridades e nas condições econômicas.

▸ **Princípio do Equilíbrio**

O princípio do equilíbrio prevê que a soma das despesas previstas no orçamento deve ser equivalente à soma das receitas esperadas, ou seja, o governo deve manter um equilíbrio entre o que arrecada e o que gasta. Este princípio é essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e evitar déficits que possam comprometer a saúde fiscal do Estado.

A aplicação do princípio do equilíbrio é especialmente importante para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige que o governo não gaste mais do que arrecada, promovendo uma gestão responsável e prudente dos recursos públicos.

▸ **Princípio da Publicidade**

O princípio da publicidade determina que o orçamento, assim como suas leis complementares e todos os atos de sua execução, deve ser amplamente divulgado, de modo a permitir o acesso público às informações sobre a gestão financeira do governo. A publicidade do orçamento assegura a transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem e fiscalizem como os recursos públicos estão sendo alocados e utilizados.

Esse princípio é crucial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições e na gestão pública, promovendo um ambiente de controle social e participação cidadã.

▸ **Princípio da Legalidade**

O princípio da legalidade assegura que o orçamento público só pode ser elaborado, aprovado e executado conforme as normas estabelecidas pela Constituição e pelas leis orçamentárias específicas. Isso garante que o processo orçamentário respeite o ordenamento jurídico, impedindo a arbitrariedade e o abuso de poder na alocação e no uso dos recursos públicos.

Importância dos Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários desempenham um papel crucial na organização e no controle das finanças públicas. Eles asseguram que o orçamento público seja gerido de forma responsável, eficiente e transparente, respeitando o interesse público e garantindo a prestação de serviços essenciais à sociedade. A observância desses princípios é uma garantia de que o planejamento financeiro governamental será executado de maneira coerente com os objetivos de desenvolvimento econômico e social do país.

A correta aplicação dos princípios orçamentários também facilita o controle interno e externo, permitindo que órgãos como o Tribunal de Contas e o Poder Legislativo realizem uma fiscalização eficaz, prevenindo abusos e garantindo o uso adequado dos recursos públicos.

Princípios Secundários do Orçamento

Além dos princípios orçamentários tradicionais, que servem como base para a formulação e execução do orçamento público, existem os chamados princípios secundários. Estes complementam os principais, trazendo maior especificidade e detalhamento às regras que garantem a transparência, eficiência e legalidade na gestão dos recursos públicos. Eles não são menos importantes, pois desempenham um papel essencial na operacionalização do orçamento público, promovendo uma administração financeira mais organizada e justa.

▸ **Princípio da Legalidade**

O princípio da legalidade, aplicado também como princípio secundário, assegura que todas as ações orçamentárias devem ser realizadas em estrita conformidade com a legislação vigente. Isso significa que o planejamento, a execução e o controle do orçamento devem seguir as normas constitucionais, leis complementares e outras regulamentações orçamentárias. Qualquer despesa ou arrecadação fora dos limites legais é considerada ilegal e, portanto, passível de sanções.

A legalidade, assim, impede ações arbitrárias na alocação e execução dos recursos públicos, garantindo que todos os atos administrativos no âmbito do orçamento estejam baseados em regras claras e previamente definidas.

▸ **Princípio da Publicidade**

O princípio da publicidade reforça que todas as etapas do processo orçamentário devem ser amplamente divulgadas à sociedade. Isso inclui a publicação das leis orçamentárias, a divulgação das receitas e despesas previstas e realizadas, além de relatórios de execução fiscal e auditorias. A aplicação desse princípio é fundamental para assegurar a transparência da gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe, fiscalize e participe ativamente do controle dos gastos públicos.

A publicidade não se restringe apenas à apresentação dos números, mas também envolve o uso de linguagem acessível e clareza na divulgação, de modo que os dados possam ser compreendidos por qualquer cidadão interessado.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBC TSP: NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL; NBC TSP 01, 02, 03(R1), 04(R1), 06(R1), 08(R1), 09(R1), 10(R1), 11(R1), 12(R1), 13(R1), 14(R1) 15(R1), 23(R1), 25(R1), 34, 37 E 38

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E RECONHECIMENTO DAS RECEITAS PÚBLICAS

▸ Informação contábil de propósito geral e prestação de contas

A Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público estabelece bases para a elaboração e a divulgação de informações contábeis de propósito geral. Seu ponto de partida é a existência de usuários que precisam avaliar a prestação de contas, a responsabilização e a tomada de decisões sobre recursos administrados pelo poder público. Cidadãos, representantes legislativos, credores e provedores de recursos têm interesses distintos, mas compartilham a necessidade de compreender como a entidade obtém recursos, os utiliza e mantém capacidade de prestar serviços. O objetivo não se limita a medir lucro, porque grande parte das atividades públicas é financiada por tributos e transferências, sem venda proporcional de serviços aos beneficiários.

Características qualitativas e restrições da informação

Relevância e representação fidedigna orientam a seleção de informações capazes de modificar avaliações e decisões. Compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade ampliam a utilidade dessas informações, mas não eliminam a necessidade de julgamento profissional. Materialidade depende da natureza e da magnitude de um fato no contexto da entidade; um equipamento de pequeno valor pode ter relevância operacional especial quando é imprescindível à continuidade de um serviço. Custo e benefício, por sua vez, condicionam o esforço de produzir determinados detalhamentos. Uma secretaria que recebe equipamentos cedidos deve apresentar informações que descrevam o fenômeno econômico, mesmo que não tenha havido desembolso, evitando confundir ingresso financeiro com incorporação patrimonial.

▸ Elementos das demonstrações e bases de mensuração

Ativo representa recurso atualmente controlado pela entidade em decorrência de evento passado, com potencial de serviços ou capacidade de gerar benefícios econômicos. Passivo corresponde a obrigação presente de saída de recursos decorrente de evento passado. Receita e despesa afetam a situação patrimonial, enquanto contribuições de proprietários e distribuições a proprietários, quando aplicáveis, exigem tratamento próprio. O patrimônio líquido expressa a posição residual entre ativos e passivos. O controle de um prédio escolar não depende exclusivamente de título formal: importa examinar os direitos, a capacidade de direcionar o uso e a substância do arranjo existente.

Competência, caixa e função do patrimônio

O regime de competência reconhece efeitos patrimoniais quando os eventos econômicos ocorrem, mesmo que recebimentos ou pagamentos sejam realizados em outro período. Isso não elimina o registro financeiro: o caixa informa liquidez e capacidade de cumprir compromissos. Por exemplo, o consumo de energia em dezembro pode originar despesa patrimonial e obrigação antes do pagamento em janeiro. A representação dessa diferença permite compreender simultaneamente o custo dos serviços prestados e a situação das disponibilidades. Bases de mensuração devem atender à finalidade da informação, considerando valores de entrada ou saída, critérios históricos e atuais e a natureza do item mensurado.

▸ Receitas com e sem contraprestação

A NBC TSP 01 trata das receitas provenientes de transações sem contraprestação, enquanto a NBC TSP 02 aborda receitas de transações com contraprestação. A distinção não é determinada pelo simples fato de o ente receber dinheiro. Ela decorre da relação entre o recurso recebido e o valor aproximadamente equivalente entregue diretamente à outra parte. Tributos são exemplo característico de transação sem contraprestação; serviços vendidos por preço que remunera diretamente a prestação podem configurar transação com contraprestação.

Condições, restrições e obrigações vinculadas

Em transferências recebidas para executar um projeto, é necessário examinar se há condição que gera obrigação de devolver recursos ou cumprir exigências com efeito contábil relevante. Uma restrição de finalidade, isoladamente, não equivale automaticamente a um passivo. Imagine um município que recebe recursos para instalar equipamentos de atendimento social: a classificação da receita exige avaliar o instrumento da transferência, o controle sobre os recursos e as obrigações existentes, não apenas identificar o depósito bancário. Nas receitas com contraprestação, importam a execução da prestação e os critérios de reconhecimento que reflitam o serviço efetivamente fornecido.

A distinção entre esses eventos pode ser organizada pelos critérios econômicos, sem confundir arrecadação, reconhecimento patrimonial e obrigação residual.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Aspecto	Sem contraprestação	Com contraprestação
Relação econômica	Recurso sem entrega direta de valor aproximadamente equivalente	Troca direta de valores aproximadamente equivalentes
Ocorrência típica	Tributo ou transferência não recíproca	Prestação remunerada de serviço
Atenção no reconhecimento	Controle do recurso e eventuais condições	Realização da prestação e direito correspondente

O quadro evidencia que a modalidade da transação influencia o reconhecimento, mas nenhuma classificação dispensa a análise do fato gerador, da mensuração confiável e das exigências vinculadas. Um valor recebido antecipadamente pode representar obrigação até que condições pertinentes sejam atendidas, ao passo que um direito a receber pode existir antes do ingresso de caixa. A análise exige documentação que comprove a natureza da transação e sua vinculação à atividade pública.

Obrigações incertas, estoques e ativos de utilização específica

- **Provisões e contingências na NBC TSP 03 (R1)**

Provisão é passivo de prazo ou valor incerto. Seu reconhecimento demanda obrigação presente decorrente de evento passado, expectativa de saída de recursos e estimativa suficientemente confiável. O reconhecimento difere da simples possibilidade de uma despesa futura. Uma entidade que responde a reclamação de fornecedor deve investigar se o evento já produziu obrigação exigível e se existe base técnica para estimar o desembolso. A avaliação não pode resultar automaticamente do registro de ação administrativa ou judicial, pois a existência de disputa não demonstra, por si só, probabilidade de perda.

Passivo contingente e ativo contingente

O passivo contingente envolve obrigação possível dependente de evento futuro incerto ou obrigação presente que não satisfaz critérios de reconhecimento. O tratamento usual recai sobre divulgação quando cabível, observadas as circunstâncias pertinentes. O ativo contingente também demanda cautela: expectativa de receber indenização não deve produzir artificialmente aumento do patrimônio antes da confirmação das condições necessárias. As revisões periódicas precisam incorporar novos fatos, sem transformar estimativas em certezas. A mudança de avaliação pode exigir reconhecimento, ajuste ou atualização das notas, conforme a evolução da obrigação.

- **Estoques e consumo de materiais na NBC TSP 04 (R1)**

Estoques abrangem materiais destinados ao consumo, à distribuição ou à utilização em processos de produção e prestação de serviços. Medicamentos armazenados para distribuição gratuita e gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar exemplificam itens com potencial de serviços, ainda que não sejam vendidos. O reconhecimento inicial considera os custos relacionados à aquisição ou produção, de acordo com a natureza da operação; a mensuração posterior deve observar as regras pertinentes às destinações com ou sem contraprestação.

Mensuração, perdas e distribuição gratuita

Quando uma unidade mantém vacinas sob refrigeração, a avaliação do estoque envolve condições de conservação, prazo de validade e capacidade de efetivamente utilizá-las. Perda por vencimento não é simples saída física rotineira: representa redução de potencial de serviços e deve ser refletida contabilmente. O método de atribuição de custos precisa ser aplicado consistentemente a itens semelhantes. Uma compra de lote adicional não autoriza ignorar diferenças relevantes de custo nem manter como ativo material que se tornou inutilizável. Controle de almoxarifado e contabilidade patrimonial devem ser conciliados para verificar quantidades, valores e destinação.

- **Propriedades para investimento e ativos intangíveis**

A NBC TSP 06 (R1) disciplina propriedades mantidas predominantemente para obtenção de receita de aluguel, valorização do capital ou ambas. Um edifício alugado para terceiros pode ter natureza diferente de um edifício utilizado pela própria secretaria em atividades administrativas. A análise considera finalidade de uso e condições específicas; a classificação não deriva apenas de o bem pertencer ao poder público. Mudança efetiva de uso pode justificar transferência de categoria, desde que fundamentada por evidências.

Identificação do ativo intangível na NBC TSP 08 (R1)

Ativo intangível é recurso não monetário identificável sem substância física, cujo reconhecimento exige controle, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços e mensuração confiável. Um sistema informatizado desenvolvido para gerenciar atendimentos pode reunir características de intangível, dependendo dos direitos e dos gastos envolvidos. Custos com treinamento ou manutenção rotineira não se convertem automaticamente em ativo, ainda que relacionados ao sistema. A entidade precisa diferenciar aquisição de licença, desenvolvimento que satisfaça critérios de reconhecimento e despesas operacionais correntes.

Para comparar esses três conjuntos de recursos, convém observar a destinação econômica e as evidências de perda de utilidade.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO PÚBLICO. CONCEITO. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Orçamento Público.
Bons estudos!

CICLO ORÇAMENTÁRIO

O ciclo orçamentário é um processo fundamental na administração pública, responsável por estruturar a forma como os recursos públicos são planejados, alocados, executados e controlados ao longo de um determinado período fiscal. Esse ciclo é vital para a concretização das políticas públicas e para o funcionamento eficiente do Estado, assegurando que as prioridades definidas pelos governantes sejam refletidas nas ações e nos investimentos realizados.

O conhecimento das etapas que compõem o ciclo orçamentário é essencial para compreender como o governo gerencia suas finanças e garante a prestação de serviços à sociedade.

- **A Elaboração do Orçamento**

A elaboração do orçamento é a primeira e uma das mais importantes etapas do ciclo orçamentário, pois é nela que se define como serão distribuídos os recursos públicos para atender às demandas da sociedade no exercício financeiro seguinte.

Essa fase é conduzida pelo Poder Executivo e segue diretrizes estabelecidas por leis específicas, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A elaboração do orçamento tem como objetivo principal assegurar que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e que as políticas públicas possam ser efetivamente implementadas.

- ***Planejamento e Definição de Metas:*** O processo começa com o planejamento estratégico, no qual o governo define suas prioridades para o próximo ano fiscal, levando em consideração as metas do PPA, que é um plano de médio prazo, e as orientações da LDO, que define as metas e prioridades anuais. O planejamento é crucial para assegurar que os recursos serão alocados de acordo com as necessidades identificadas e as diretrizes governamentais.
- ***Estimativa de Receitas:*** Após a definição das metas, é necessário estimar as receitas que o governo espera arrecadar. Essa estimativa é feita com base em projeções econômicas, análise de tendências e histórico de arrecadação. As receitas podem incluir tributos, contribuições, receitas de capital, entre outras fontes. Uma previsão realista das receitas é essencial para evitar déficits e garantir a sustentabilidade fiscal.
- ***Fixação das Despesas:*** Com as receitas previstas, o próximo passo é a fixação das despesas. Nessa fase, os recursos são distribuídos entre as diferentes áreas de atuação do governo, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, etc. Essa distribuição deve observar os princípios da eficiência, eficácia e economicidade, garantindo que os recursos sejam aplicados onde serão mais efetivos. A fixação das despesas também deve respeitar as limitações legais, como os percentuais mínimos de investimento em saúde e educação previstos na Constituição.
- ***Proposta Orçamentária:*** Concluídas as etapas de planejamento, estimativa de receitas e fixação de despesas, é elaborada a proposta orçamentária, que consiste em um documento detalhado contendo todas as previsões de receitas e despesas para o exercício seguinte. Essa proposta é então encaminhada ao Poder Legislativo para discussão e aprovação. É importante que a proposta seja transparente e que esteja alinhada com os objetivos e metas previamente estabelecidos, garantindo a coerência do processo orçamentário.

A elaboração do orçamento é um processo complexo que envolve diversas etapas e requer a colaboração de diferentes órgãos e entidades governamentais. Além disso, é uma etapa fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetiva implementação das políticas públicas. É durante a elaboração do orçamento que se define, em grande medida, o sucesso ou fracasso das ações governamentais ao longo do ano fiscal.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Discussão e Aprovação do Orçamento**

A fase de discussão e aprovação do orçamento é crucial para o ciclo orçamentário, pois é durante esse processo que a proposta elaborada pelo Poder Executivo é analisada, debatida e eventualmente modificada pelo Poder Legislativo. Esse estágio assegura a legitimidade e a transparência do orçamento, permitindo que os representantes eleitos, em nome da sociedade, revisem as prioridades e os planos financeiros do governo.

▪ ***Recebimento da Proposta pelo Legislativo:*** Após a elaboração, a proposta orçamentária é enviada ao Poder Legislativo, normalmente composto pelo Congresso Nacional no âmbito federal, pelas Assembleias Legislativas nos estados, ou pelas Câmaras Municipais nos municípios. Este é o momento em que os parlamentares começam a examinar detalhadamente o orçamento proposto, comparando-o com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

▪ ***Análise pelas Comissões Temáticas:*** A proposta orçamentária passa inicialmente pelas comissões temáticas do Legislativo, como a Comissão de Orçamento ou a Comissão de Finanças e Tributação. Essas comissões têm a responsabilidade de realizar uma análise técnica do orçamento, avaliando se as receitas estimadas são realistas e se as despesas estão bem justificadas e alinhadas com as prioridades governamentais.

▪ ***Discussão e Debates Parlamentares:*** A seguir, o orçamento é submetido ao debate no plenário, onde os parlamentares discutem as diferentes partes da proposta, podendo apresentar emendas para alterar a alocação de recursos, corrigir eventuais distorções ou atender a demandas específicas de suas bases eleitorais. As emendas podem ser aditivas (incluir novos gastos), modificativas (alterar valores ou destinos de gastos) ou supressivas (eliminar despesas).

▪ ***Negociações e Conciliação de Interesses:*** Durante a fase de discussão, é comum que ocorram negociações intensas entre o Poder Executivo e os parlamentares, especialmente em relação às emendas propostas. O Executivo pode buscar manter o orçamento dentro dos limites fiscais e garantir que suas prioridades sejam preservadas. A conciliação de interesses é fundamental para evitar impasses que possam atrasar a aprovação do orçamento.

▪ ***Aprovação Final:*** Após a discussão e a incorporação das emendas aceitas, o orçamento é submetido à votação final no plenário. A aprovação do orçamento pode ocorrer com ou sem modificações significativas em relação à proposta original. Uma vez aprovado, o orçamento transforma-se na Lei Orçamentária Anual (LOA), que será o principal instrumento de gestão fiscal e execução das políticas públicas para o exercício financeiro seguinte.

▪ ***Sanção e Publicação:*** Aprovado pelo Legislativo, o orçamento é enviado ao chefe do Poder Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito) para sanção. Após a sanção, a LOA é publicada oficialmente, adquirindo força de lei. A partir desse momento, o orçamento torna-se obrigatório e passa a orientar a execução financeira do governo ao longo do ano.

A fase de discussão e aprovação do orçamento é um exemplo do sistema de freios e contrapesos que caracteriza a administração pública brasileira, assegurando que o processo orçamentário seja conduzido de forma democrática e transparente. Essa etapa permite que as diversas demandas da sociedade sejam consideradas, ao mesmo tempo em que garante que o orçamento final esteja alinhado com as diretrizes legais e as metas de governo.

Além disso, a participação ativa dos legisladores contribui para o aprimoramento da alocação dos recursos públicos, refletindo as prioridades e necessidades coletivas.

- **Execução do Orçamento**

A execução do orçamento é a fase em que o plano financeiro, previamente elaborado e aprovado, se materializa em ações concretas. Neste estágio, as receitas são arrecadadas e as despesas são realizadas, de acordo com as previsões e autorizações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução orçamentária é fundamental para a implementação das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e dentro dos limites legais estabelecidos.

▪ ***Arrecadação das Receitas:*** A primeira etapa da execução orçamentária é a arrecadação das receitas previstas. Essas receitas incluem tributos, contribuições, taxas, e outros recursos que compõem o orçamento público. A arrecadação deve ser realizada com base nos princípios da legalidade e eficiência, buscando maximizar a receita sem sobrecarregar o contribuinte. A administração tributária desempenha um papel crucial aqui, garantindo que os valores arrecadados correspondam às previsões e que sejam suficientes para financiar as despesas programadas.

▪ ***Empenho da Despesa:*** Após a arrecadação, a execução da despesa começa com o empenho, que é o ato administrativo que reserva parte do orçamento para a realização de uma despesa específica. O empenho garante que os recursos necessários estejam disponíveis para cumprir as obrigações financeiras do governo. Existem três tipos principais de empenho: ordinário (para despesas certas e fixas), global (para despesas que serão realizadas de forma parcelada), e estimativo (para despesas cujo valor total ainda não é conhecido).

▪ ***Liquidação da Despesa:*** A liquidação é a etapa subsequente ao empenho e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos serviços prestados ou bens fornecidos ao governo. Durante a liquidação, o governo confirma que a despesa foi realizada conforme o previsto, verificando a conformidade dos documentos e das condições contratuais. Essa fase é essencial para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com os princípios da economicidade e da legalidade.

▪ ***Pagamento da Despesa:*** Uma vez liquidada, a despesa segue para o pagamento, que é a liberação dos recursos financeiros ao credor. O pagamento só pode ser realizado após a comprovação de que a despesa foi devidamente liquidada. Esta fase finaliza o ciclo da execução da despesa, transferindo efetivamente os recursos do Tesouro para os fornecedores, prestadores de serviços, ou funcionários públicos, dependendo da natureza da despesa.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

CONTABILIDADE GERAL

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE - GERAIS (NBC TG'S) (APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC)

Natureza, finalidade e fundamento institucional das Normas Brasileiras de Contabilidade - Gerais

As Normas Brasileiras de Contabilidade - Gerais constituem o conjunto de pronunciamentos técnicos que disciplina o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos elementos patrimoniais e dos resultados das entidades no Brasil. Esse conjunto normativo é editado pelo Conselho Federal de Contabilidade, órgão de fiscalização e regulamentação da profissão contábil, no exercício de sua competência legal de normatizar os procedimentos de escrituração e de elaboração de demonstrações contábeis. A sigla NBC TG identifica, especificamente, as normas de caráter geral, em contraposição às normas técnicas aplicáveis a situações específicas, às normas de auditoria e às normas profissionais que regem a conduta do profissional contábil.

- **Papel do órgão regulador e processo de produção normativa**

O Conselho Federal de Contabilidade atua em articulação com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, organismo técnico responsável por elaborar, no âmbito nacional, os pronunciamentos que fundamentam a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de relatório financeiro. O processo de produção de uma norma percorre etapas de estudo técnico, consulta pública e posterior aprovação, de modo que o texto final reflita tanto a doutrina contábil consolidada internacionalmente quanto as particularidades do ambiente econômico, jurídico e regulatório brasileiro. Após aprovado, cada pronunciamento é internalizado por meio de resolução específica, adquirindo força normativa para toda a categoria profissional.

Função de convergência e padronização

A função primordial das NBC TG é promover a convergência da prática contábil nacional a um referencial único e internacionalmente reconhecido, de modo que demonstrações contábeis elaboradas no Brasil sejam comparáveis às de outras jurisdições que adotam o mesmo referencial. Essa padronização reduz a assimetria de informação entre entidades que atuam em mercados distintos, favorece a tomada de decisão por investidores e credores internacionais e fortalece a credibilidade da informação contábil como instrumento de prestação de contas.

Força normativa e obrigatoriedade

A obrigatoriedade de observância das NBC TG decorre da própria natureza do registro profissional contábil: o profissional habilitado deve elaborar e certificar demonstrações em conformidade com essas normas, sob pena de responsabilização técnica e ética perante o órgão de classe. Além disso, diversos dispositivos da legislação societária fazem remissão expressa às normas contábeis como parâmetro de elaboração das demonstrações, de maneira que a observância técnica se soma à exigência legal, reforçando o caráter cogente do conjunto normativo para as entidades sujeitas à escrituração contábil regular.

- **Abrangência e campo de aplicação**

As NBC TG aplicam-se, em regra, a todas as entidades que mantêm escrituração contábil regular, independentemente do porte, do ramo de atividade ou da natureza jurídica, ressalvadas as situações em que exista norma específica de menor complexidade destinada a entidades de porte reduzido. Essa abrangência ampla decorre do propósito de assegurar um padrão mínimo de qualidade informacional a todo usuário externo que dependa da informação contábil para formar juízo sobre a situação patrimonial e o desempenho de uma entidade.

Distinção entre normas gerais e normas de pequenas e médias entidades

Para equilibrar a exigência de qualidade informacional com a realidade operacional de entidades de menor porte, o arcabouço normativo brasileiro contempla um conjunto simplificado de pronunciamentos, de aplicação facultativa ou obrigatória conforme critérios de porte e de relevância pública, que reduz a complexidade de certas exigências de mensuração e divulgação sem comprometer a essência dos princípios de reconhecimento. Essa distinção reconhece que o custo de produzir informação contábil deve ser proporcional ao benefício informacional gerado para os usuários daquela entidade específica.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

A tabela apresentada abaixo organiza, de forma comparativa, os principais blocos temáticos que compõem o conjunto das Normas Brasileiras de Contabilidade - Gerais, destacando o enfoque de cada bloco e o tipo de entidade a que se destina com maior pertinência.

Bloco temático	Enfoque principal	Público de aplicação mais direto
Estrutura conceitual	Conceitos, objetivos e características qualitativas	Todas as entidades
Apresentação de demonstrações	Forma, conteúdo e componentes do conjunto de demonstrações	Entidades de médio e grande porte
Reconhecimento e mensuração de itens patrimoniais	Critérios de ativo, passivo, receita e despesa	Todas as entidades
Pronunciamento simplificado	Redução de exigências de mensuração e divulgação	Pequenas e médias entidades

A leitura da tabela evidencia que, embora exista um núcleo principiológico comum a todas as entidades, representado sobretudo pela estrutura conceitual, a aplicação prática das exigências de mensuração e de divulgação varia conforme o porte e a relevância econômica da entidade, o que justifica a coexistência de um corpo normativo completo e de um corpo normativo simplificado dentro do mesmo sistema regulatório.

Processo de elaboração técnica e mecanismo de atualização contínua das normas

A elaboração de cada Norma Brasileira de Contabilidade - Geral segue um fluxo técnico estruturado, que parte da identificação de uma lacuna normativa ou da necessidade de revisão de um tratamento contábil já existente, passa pela análise comparada com o referencial internacional e culmina na aprovação formal pelo órgão competente. Esse fluxo assegura que a norma resultante seja tecnicamente consistente, aplicável à realidade das entidades brasileiras e compatível com o referencial internacional de relatório financeiro.

- **Etapas típicas de elaboração de um pronunciamento**

O processo de elaboração técnica costuma observar uma sequência que inclui o estudo preliminar do tema, a redação de uma minuta técnica, a submissão dessa minuta a audiência ou consulta pública, a análise das contribuições recebidas e, por fim, a deliberação final do colegiado responsável pela aprovação. Essa sequência não é meramente formal: ela garante que distintos segmentos de usuários, preparadores e auditores possam contribuir tecnicamente antes da consolidação definitiva do texto normativo, o que reduz a probabilidade de lacunas interpretativas futuras.

Participação de órgãos técnicos complementares

Diversos órgãos técnicos participam, direta ou indiretamente, da construção do arcabouço normativo, entre eles entidades reguladoras de mercado de capitais, autarquias de supervisão de segmentos econômicos específicos e associações representativas de categorias profissionais ligadas à auditoria e à contabilidade. Essa participação plural contribui para que a norma final reflita não apenas a doutrina contábil, mas também as necessidades informacionais de supervisores setoriais que utilizam a informação contábil como insumo de fiscalização prudencial ou de defesa da concorrência.

Revisão periódica e emissão de alterações

Após a vigência inicial de um pronunciamento, é comum que o órgão regulador promova revisões periódicas, motivadas tanto pela evolução do referencial internacional quanto pela identificação de dificuldades práticas de aplicação relatadas pelos próprios usuários do sistema contábil. Essas revisões podem assumir a forma de alterações pontuais em dispositivos específicos ou de substituição integral do pronunciamento anterior, quando a mudança conceitual for suficientemente ampla para tornar inviável a manutenção do texto original com meros ajustes redacionais.

- **Mecanismos de interpretação e orientação complementar**

Além dos pronunciamentos técnicos propriamente ditos, o sistema normativo contempla interpretações técnicas e orientações complementares, destinadas a esclarecer situações específicas de aplicação que não estejam suficientemente detalhadas no texto principal de um pronunciamento. Essas interpretações não criam novo tratamento contábil, mas delimitam, com maior precisão, como o princípio geral já estabelecido deve ser aplicado a uma situação fática concreta e recorrente na prática das entidades.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Editora Solução
a solução para o seu concurso!



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!